



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa Napoleão Laureano  
 GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES

RECEBIDO  
 EM,  
 [Signature]

REQUERIMENTO Nº 13/2026  
 AUTORIA: ÍCARO CHAVES – PODEMOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e nos arts. 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a **constituição e instalação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**, com a finalidade de apurar a ocorrência reiterada do despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa - crime ambiental, identificando pessoas físicas, empresas e estabelecimentos possivelmente envolvidos, além de eventuais omissões administrativas que favoreçam a continuidade desta prática.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá como foco:

- I – a apuração da ocorrência reiterada de despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa, caracterizando crime ambiental e afronta às normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;
- II – a identificação de pessoas físicas, empresas, estabelecimentos e demais agentes públicos ou privados possivelmente na prática do despejo irregular de efluentes, bem como de eventuais cadeias de responsabilidade;
- III – a análise das medidas, políticas públicas, planejamento técnico-operacional e ações preventivas e corretivas adotadas pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, bem como a verificação de eventuais falhas estruturais, operacionais ou de gestão que contribuam para a continuidade da prática;
- IV – a verificação de eventuais omissões administrativas, falhas de fiscalização e ausência de integração entre os órgãos municipais e concessionárias responsáveis, bem como a proposição de medidas legislativas, administrativas e institucionais destinadas à prevenção, correção e responsabilização dos responsáveis.

Quanto ao prazo, a CPI terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada nos termos do Regimento Interno.

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000  
 E-mail: icarochaves@joaopessoa.pb.leg.br  
 Telefone: 3218-6328

ÍCARO CHAVES  
 M.D.B.

[Signature]  
 CAGEPA  
 352.

[Signature]  
 [Signature]

[Signature]  
 M. BANDEIRA

[Signature]  
 Raoni Henri

[Signature]  
 Romulo

[Signature]  
 João Corujinha  
 Marcos Vinicius

[Signature]  
 DINO

[Signature]  
 Dival

[Signature]  
 Fabio N. Lopes

[Signature]  
 LUIZ DA PAZ

[Signature]  
 ÍCARO CHAVES



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa Napoleão Laureano  
**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

**REQUERIMENTO Nº 13/2026**  
**AUTORIA: ÍCARO CHAVES – PODEMOS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e nos arts. 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **a constituição e instalação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**, com a finalidade de apurar a ocorrência reiterada do despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa - crime ambiental, identificando pessoas físicas, empresas e estabelecimentos possivelmente envolvidos, além de eventuais omissões administrativas que favoreçam a continuidade desta prática.

**A presente Comissão Parlamentar de Inquérito terá como foco:**

- I – a apuração da ocorrência reiterada de despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa, caracterizando crime ambiental e afronta às normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;
- II – a identificação de pessoas físicas, empresas, estabelecimentos e demais agentes públicos ou privados possivelmente na prática do despejo irregular de efluentes, bem como de eventuais cadeias de responsabilidade;
- III – a análise das medidas, políticas públicas, planejamento técnico-operacional e ações preventivas e corretivas adotadas pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, bem como a verificação de eventuais falhas estruturais, operacionais ou de gestão que contribuam para a continuidade da prática;
- IV – a verificação de eventuais omissões administrativas, falhas de fiscalização e ausência de integração entre os órgãos municipais e concessionárias responsáveis, bem como a proposição de medidas legislativas, administrativas e institucionais destinadas à prevenção, correção e responsabilização dos responsáveis.

Quanto ao prazo, a CPI terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada nos termos do Regimento Interno.

*Ícaro Chaves*  
 MDB

*Luiz da Paraíba*

*[Handwritten signature]*

*M. Bando*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Dinho

*[Handwritten signature]*  
 Duvel

*Fábio D. Lopes*

*[Handwritten signature]*  
 Luiz da Paraíba

*[Handwritten signature]*  
 João G...  
 2005



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa Napoleão Laureano  
**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 16 de janeiro de 2026.

  
 Ícaro Chaves – PODE

*Handwritten notes:*  
 João Pessoa  
 PODE  
 JUSTIÇA

**JUSTIFICATIVA**

As denúncias de despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa arrastam-se sem que haja solução definitiva, revelando a ineficácia das medidas adotadas tanto pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) quanto pelo Poder Executivo Municipal. A persistência desse problema configura grave violação ambiental, com impactos diretos à saúde pública, ao turismo, à economia local e à qualidade de vida da população.

A ausência de ações integradas, estruturantes e eficazes evidencia a necessidade de esclarecimentos objetivos acerca do planejamento, das responsabilidades institucionais e da adoção de medidas concretas capazes de pôr fim, de forma definitiva, a esse crime ambiental. Não se pode admitir que a população continue sendo penalizada por soluções paliativas, enquanto o problema se perpetua ao longo dos anos.

Registre-se, ainda, que a imprensa local noticiou<sup>1</sup> recentemente novas denúncias de despejo de efluentes nas praias de João Pessoa, evidenciando a prática de crime e reforçando a necessidade de aprofundamento investigativo por meio desta CPI.

Diante disso, a instauração da referida CPI reforça o dever fiscalizatório desta Casa Legislativa, visando garantir transparência, responsabilização e providências efetivas, bem como formular recomendações e propor políticas

<sup>1</sup> Fonte: <https://portalcorreio.com.br/banhistas-registram-novamente-despejo-de-esgoto-irregular-na-praia-do-bessa-em-joao-pessoa/>

*Handwritten notes on the left margin:*  
 Ícaro Chaves  
 PODE

*Handwritten notes on the right margin:*  
 PODE  
 JUSTIÇA

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de João Pessoa  
 Casa Napoleão Laureano

**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

públicas eficazes para fortalecer o combate ao crime ambiental, em defesa do interesse público e do direito coletivo a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

*Handwritten signature*  
 M.D.B.

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Coleção  
 757

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Fábio N. Lopes

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 João  
 Podemos

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 Di

*Handwritten signature*